

## Proposta n.º JF 152/2016

### Aquisição de bens alimentares

Considerando que a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, transferiu para as autarquias locais atribuições relativas à ação social, promovendo projetos nesse âmbito.

Considerando o elevado número de cidadãos carenciados na Freguesia que se apresentam na Junta de Freguesia com queixas de fome.

Considerando que a Junta de Freguesia, no âmbito da responsabilidade assumida na Comissão de Ajuda Alimentar da Comissão Social da Freguesia, para o fornecimento de produtos alimentares a oitenta famílias carenciadas.

Considerando que os bens alimentares recebidos através do "Banco Alimentar" não serão suficientes para garantir a totalidade este fornecimento.

Considerando que o Núcleo de Ação Social efetuou o levantamento dos produtos alimentares necessário, nos termos da informação em anexo, sendo considerado que os produtos da empresa associada ao "Jumbo" correspondem à proposta de mais baixo preço.

Considerando que foi efetuada uma pesquisa a três empresas fornecedoras dos alimentos necessários.

Considerando que, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a Junta de Freguesia é competente para autorizar esta despesa.

Considerando que a presente proposta está inscrita na rubrica 02.02012109 do orçamento em vigor e tem uma previsão orçamental de €3952,00 (três mil novecentos e cinquenta e dois euros), com o IVA incluído à taxa legal aplicável.

Proponho que se delibere aprovar a despesa de **€3.952,00 (três mil novecentos e cinquenta e dois euros)**, destinada à aquisição à empresa associada ao "Jumbo", dos produtos alimentares constantes na informação em anexo.

AgualvaCacém, 19 de julho de 2016

X



ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

**Proposta n.º JF 152/2016**

Aquisição de bens alimentares

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	X
4º Vogal Luís Rato	
<b>Total</b>	<b>5</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.07.21, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1º Vogal: \_\_\_\_\_

O 2º Vogal: \_\_\_\_\_

O 3º Vogal: \_\_\_\_\_

O 4º Vogal: \_\_\_\_\_